

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5680/86
de 05 de setembro de 1986

N.º 514 de 05/09/86

Dispõe sobre abertura de crédito
especial no valor de CZ\$.
12.821.416,00.-

O Prefeito Municipal de São José dos Campos
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, item V do Decreto-Lei
Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969, e artigo 119 da Lei nº 3155
de 30 de julho de 1986,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito especial no valor de CZ\$.12.821.416,00 (doze milhões e
oitocentos e vinte e um mil e quatrocentos e dezesseis cruzados), destina-
do à implantação de programas no Departamento de Informática, na Secreta-
ria de Administração e que terão as seguintes discriminações:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7.50	Departamento de Informática	
7.50 - 03090241.09	Microfilmagem	
7.50 - 3120	Material de Consumo	14.220,00
7.50 - 3132	Outros Serviços e Encargos	90.870,00
7.50 - 4110	Obras e Instalações	8.240,00
7.50 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	60.890,00
7.50 - 03090242.04	Manutenção dos Serviços	
7.50 - 3120	Material de Consumo	7.300,00
7.50 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	3.720,00
7.50 - 3132	Outros Serviços e Encargos	2.551.510,00
7.50 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	5.907.500,00
7.50 - 03090242.16	Serviços Técnicos Especializados	
7.50 - 3132	Outros Serviços e Encargos	4.145.616,00
7.50 - 03090242.39	Cursos Especializações	
7.50 - 3132	Outros Serviços e Encargos	23.990,00
7.50 - 03090242.92	Viagens e Estadias	
7.50 - 3111	Pessoal Civil	7.560,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá parte no valor de CZ\$.6.645.776,00 por conta do EXCESSO DE -
ARRECADAÇÃO das receitas previstas para o corrente exercício, e parte por
conta da anulação parcial na mesma importância nas seguintes dotações do
orçamento vigente:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

3.20	Departamento de Informática	
3.20 - 03090241.09	Microfilmagem	
3.20 - 3120	Material de Consumo	14.220,00
3.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	90.870,00

cont. decreto nº 5680/86 - fls. 02

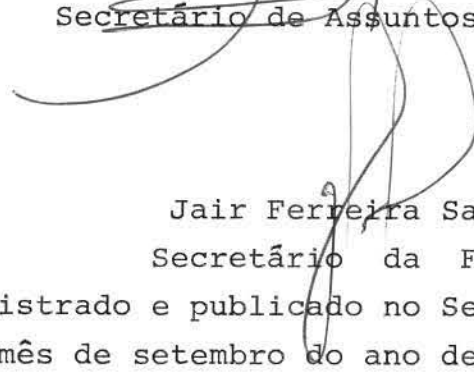
3.20 - 4110	Obras e Instalações	8.240,00
3.20 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	60.890,00
3.20 - 03090242.04	Manutenção dos Serviços	
3.20 - 3120	Material de Consumo	7.300,00
3.20 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	3.720,00
3.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	51.510,00
3.20 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	5.907.500,00
3.20 - 03090242.39	Cursos e Especializações	
3.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	23.990,00
3.20 - 03090242.92	Viagens e Estadias	
3.20 - 3111	Pessoal Civil	7.400,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

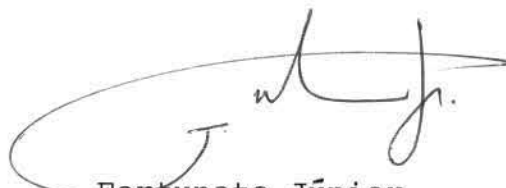
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
aos 05 de setembro de 1986.


Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, aos cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos